

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 564 de 17 de Agosto de 2023
DATA: 17/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

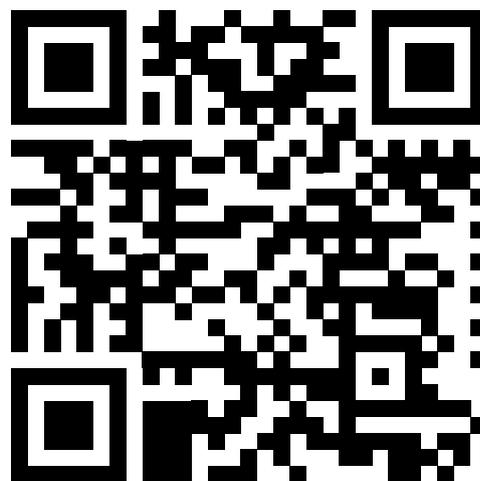
Tel: 99981254474
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 17/08/2023
IP com n°: 192.168.3.11
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1775

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 17/08/2023 15:59:07 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1775

SUMÁRIO

DECRETOS

- ✦ DISPÕE SOBRE: 038/2023 - DECRETO Nº038, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.
- ✦ DISPÕE SOBRE: 039/2023 - DECRETO Nº039, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 01/2023 - ERRATA



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -
DISPÕE SOBRE: 038/2023****DECRETO Nº038, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A BAIXA DO CNPJ DE FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o encerramento de liquidação voluntária extrajudicial, conforme Art. 24, inciso I, alínea a, da IN RFB Nº 2119/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Fundo Público da Administração Direta Municipal vinculado ao Município de Pedreiras - MA, denominado Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, inscrito sob o CNPJ Nº 20.371.744/0001-20.

Art. 2º - Os responsáveis pela administração da filial deverão proceder com as devidas regularizações contábeis, fiscais e patrimoniais, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE AGOSTO DE 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - DECRETOS -
DISPÕE SOBRE: 039/2023****DECRETO Nº039, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A BAIXA DO CNPJ DE FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o encerramento de liquidação voluntária extrajudicial, conforme Art. 24, inciso I, alínea a, da IN RFB Nº 2119/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Fundo Público da Administração Direta Municipal vinculado ao Município de Pedreiras - MA, denominado Fundo Municipal de Defesa dos

Direitos Difusos - FMDD, inscrito sob o CNPJ Nº 43.597.787/0001-23.

Art. 2º - Os responsáveis pela administração da filial deverão proceder com as devidas regularizações contábeis, fiscais e patrimoniais, dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE AGOSTO DE 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - ERRATA -
ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 01/2023****ERRATA**

O **Decreto Municipal Nº035, de 19 de julho de 2023**, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de julho de 2023 (quinta-feira), aDOM/Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Volume: 11 – número 562/2023, Página 03, tem pela presente, a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

Art. 9º. O prazo de vigência deste Decreto terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até o final do prazo do **Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2023**.

LEIA-SE:

Art. 9º. O prazo de vigência deste Decreto terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até o final do prazo do **Acordo de Cooperação Técnica nº 141/2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE AGOSTO DE 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Maurício Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

